



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Ata da Sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a

12 de junho de 2025

ATA n.º 03/2025

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande, no Teatro Ribeiragrandense, sob a presidência de José Luís Ferreira Rocha Pontes, que foi secretariado pela primeira e segundo secretário, respetivamente, Teresa Paula Cabral da Silva e Rodrigo Augusto Morais dos Reis, em substituição de Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

PRESENCAS

Membros do Grupo Eleito pelo PSD: José Norberto Tavares Cordeiro, Rui Fernando Botelho Maré, Luís Miguel dos Santos Almeida, Jorge Augusto de Oliveira Silva, Nelson Miguel de Sousa Dias Vieira, Kevin Medeiros Bulhões, Júlia Sousa Pedro Medeiros, Diana Carina Sousa Alves. -

Membros do Grupo Eleito pelo PS: José Luís Pascoal Tavares Câmara, Carla Alexandra Medeiros Rita, Fábio Rogério Cabral Canejo, Manuel Tavares Pinheiro, Hélia da Conceição Oliveira Cabral. -----

Presidentes de Junta de Freguesia: Cátia Sofia Costa Tavares - Presidente da Junta de Freguesia das Calhetas, Alberto Pacheco da Ponte - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba da Maia, Dário Ferreira Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba de São Pedro, Fábio Alexandre Raposo Bernardo - Presidente da Junta de Freguesia do Pico da Pedra, André Francisco Ferreira Mendonça - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Grande - Matriz, José Manuel da Silva Aguiar - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, Marco Paulo Pacheco Furtado - Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Jaime Luís Melo Vieira – Presidente da Junta de Freguesia de Rabo de Peixe, Davide Manuel Afonso Camboia – Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Ajuda, Miguel de Melo Sousa – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara. -----

AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES

Ausência ao abrigo do artigo 78.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos: -----

Não compareceram à reunião, o senhor André Filipe Maciel Pontes e Sofia da Loura Inácio, que justificaram a sua falta. -----

Também não compareceram o senhor Artur José Araújo de Arruda Ponte e o Presidente da Junta de Freguesia do Porto Formoso, Rúben Manuel da Silva Adriano. -----

Por ter pedido para ser substituído ao abrigo do artigo 79.º da Lei das Autarquias Locais, a senhora Gloriana Melo Carreiro de Almeida Alcino e Fernando Jorge Pereira Cordeiro, foram

convocados a senhora Bárbara Pacheco Almeida Dias, que pediu a sua substituição, o senhor Jonas Pacheco Carreiro, que está presente, e a senhora Maria Olinda Gouveia Moniz, que faltou.

De acordo com o n.º 1 da alínea c) do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais compareceram os senhores: -----

Hugo Castro Pereira – Secretário da Junta de Freguesia da Maia fez-se representar como substituto legal da sua presidente, Suzana Maria Vieira Ferreira. -----

Carlos Manuel Correa Pimentel – Tesoureiro da Junta de Freguesia de São Brás fez-se representar como substituto legal do seu Presidente, António Germano da Costa Monteiro. -----

Judite de Fátima Oliveira Cabral Silva – Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição fez-se representar como substituta legal da sua Presidente, Gisela de Fátima Pavão Melo Rodrigues. –

EXECUTIVO CAMARÁRIO

Em representação do executivo camarário tomou parte na sessão o senhor Presidente Alexandre Branco Gaudêncio, que se fez acompanhar pelo vice-Presidente, Carlos Manuel Paiva Anselmo, os vereadores a tempo inteiro, José António Pereira Garcia e Cátia Filipa Carreiro Sousa e, ainda, o vereador João Paulo Dâmaso Moniz. -----

ABERTURA DA SESSÃO

Verificando-se “Quórum” para o funcionamento do Órgão Deliberativo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão pelas 20:00 horas, desejando boas vindas à penúltima sessão do mandato. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

De seguida, o **senhor Presidente da Assembleia** deu início o Período de Intervenção Aberto ao Público, mas, por não estar ninguém presente, foi o mesmo dado por encerrado. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao período Antes da Ordem do Dia, colocando à votação dos presentes a Ata da sessão deste Órgão a 24 de abril, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Em primeiro lugar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou a todos os presentes que o Regimento da Assembleia Municipal da Ribeira Grande foi publicado no Diário da República, II Série, no dia 11 de junho de 2025. -----

Posteriormente, também partilhou que os serviços da Assembleia Municipal realizaram um levantamento das cadernetas prediais de todos os imóveis das catorze freguesias do concelho da Ribeira Grande que pertencem ao Estado Português, tendo sido identificado o seguinte: Conceição - 5; Matriz – 9, incluindo o antigo edifício das finanças e o antigo cartório; Ribeirinha - 10; Santa Bárbara – 2; Lomba de São Pedro - 7; Porto Formoso - 14; Rabo de Peixe - 26; Fenais da Ajuda - 25; Lomba da Maia - 14; Ribeira Seca - 2; Pico da Pedra – 3; Calhetas - 21;

Maia – 10; São Brás, - 0. Em particular, a maioria dos edifícios identificados são classificados como urbanos, com a exceção de catorze rústicos, sitos na Lomba da Maia, Maia e Fenais da Ajuda. Os restantes imóveis são habitações, com a exceção da Igreja do Senhor dos Passos, que ainda não está desanexa do antigo Edifício das Finanças, e do edifício do antigo “Esgalha”, posteriormente convertido em cartório. Além disso, após a apreciação das cadernetas por alguns Presidentes de Junta, verificou-se que alguns destes imóveis estavam ocupadas por famílias, nomeadamente na Ribeirinha, Santa Bárbara e Pico da Pedra. -----

Para os devidos efeitos, o **senhor Presidente da Assembleia** sublinhou que estes documentos permitirão que os Presidentes de Junta identifiquem os prédios em ruínas que são propriedade do Estado, para os reabilitar e suprir a escassez de habitação no concelho que se tem observado nos últimos anos. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Furtado**, aludiu que, após a apreciação dos documentos apresentados, constatou-se a existência de dois edifícios que poderiam ser reabilitados para outros fins, nomeadamente, um na Rua do Porto, onde se poderia construir um parque de estacionamento, e outro no Lugar das Gramas, que poderia ser reabilitado para fins habitacionais. Na Rua do Jogo, contudo, não foi possível identificar o edifício. -----

Na sequência, a **senhora Deputada Hélia Cabral** questionou se poderia ter acesso às cadernetas prediais, tendo o **senhor Presidente da Assembleia** elucidado que os documentos foram distribuídos para todas as Juntas de Freguesia do Concelho. -----

De seguida, a **senhora Deputada Hélia Cabral** retomou a palavra para solicitar o ponto de situação do esboço final do Plano Diretor Municipal, uma vez que, na última sessão de Assembleia, tinha sido esclarecido que este seria divulgado pela Comissão de Acompanhamento no final de abril e posteriormente submetido ao Período de Discussão Pública. -----

Neste seguimento, o **senhor Secretário da Junta de Freguesia da Maia, Hugo Pereira**, usou a palavra para destacar que a malha urbana na freguesia da Maia está atualmente sobrecarregada e com imóveis excessivamente valorizados. Acrescentou que o único espaço onde é possível construir novas habitações fica para além da ETAR, zona que entra em conflito com o Plano Diretor Municipal. -----

A **senhora Deputada Hélia Cabral** retomou a palavra para pedir o ponto de situação da Casa Mortuária da Conceição, na sequência de vários pedidos e manifestações de descontentamento por parte dos residentes da freguesia. -----

Também, pela **senhora Deputada Hélia Cabral**, foi questionado se a nova Casa Mortuária da Matriz dispõe de um espaço reservado para pessoas com diferentes crenças religiosas, visto que, segundo as imagens divulgadas nas redes sociais, a sala de velórios tem diversos símbolos cristãos. -----

De seguida, a **senhora Deputada Carla Rita** questionou qual a previsão para a implementação do projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2023, que foi uma conquista da escola Básica Paulo José Tavares. -----

Relativamente à Casa Mortuária da Matriz, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, André Mendonça**, mencionou que se trata de uma instalação municipal acessível a todo o Concelho, mas especialmente à freguesia de Ribeirinha, Matriz e Conceição. ----- Quanto à questão colocada, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz** esclareceu que a Casa Mortuária tem duas salas reservadas ao velório, uma das quais sem qualquer símbolo religioso, permitindo a realização de dois serviços em simultâneo. -----

Antes de passar a palavra, o **senhor Presidente da Assembleia** aproveitou para enfatizar que a Lei dos Solos representa uma correção dos Planos Diretores Municipais, permitindo que os Municípios interfiram em terrenos agrícolas transformados. No entanto, se os Planos Diretores Municipais forem bem elaborados, a influência da Lei dos Solos torna-se menos significativa, pelo que considera fundamental que a Comissão de Acompanhamento avalie minuciosamente as questões ligadas à habitação futura. Por estes motivos, considera também fundamental que as Juntas de Freguesia realizem o levantamento dos imóveis do Estado Português e outros em estado de abandono nas diversas freguesias do Concelho, para ser discutido no Período de Discussão Pública, pois, caso contrário, logo após a aprovação do PDM, arrisca-se a ter que recorrer à Lei dos Solos para atuar nessa matéria. A título exemplificativo, foi apontada a necessidade de implementar medidas concretas para colmatar a falta de habitação na freguesia da Maia, mas existem muitas casas desabitadas que poderiam ser reaproveitadas. ----- Recordou, também, ter solicitado, em sessão de Assembleia Municipal, aos Presidentes de Junta um levantamento do número de habitações devolutas e degradadas. Nomeadamente a Ribeirinha tinha, na altura, 56 habitações abandonadas, mas agora restam 41, enquanto a freguesia do Porto Formoso tinha 42. ----- Neste sentido, o **senhor Presidente da Assembleia** acredita ser fundamental reavaliar e agir em conformidade para fomentar mudanças, pois tentar procurar mais espaço e destruir terrenos agrícolas sem avaliar cuidadosamente todas as alternativas, pode não ser a estratégia mais eficaz. -----

Posto isto, o **senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara** para prestar esclarecimentos sobre as intervenções no “Período Antes da Ordem do Dia”. -----

Em resposta à **senhora Deputada Hélia Cabral**, após cumprimentar todos os presentes, o **senhor Presidente da Câmara** elucidou que não foi possível terminar a versão final do Plano Diretor Municipal em abril, tal como inicialmente previsto, mas, segundo a Comissão de Acompanhamento, o documento final será enviado até ao final desta semana. -----

Quanto à questão levantada pelo **senhor Secretário da Junta de Freguesia da Maia, o senhor Presidente da Câmara** começou por lembrar que foram recolhidos diversos contributos das freguesias, para garantir que o Plano Diretor Municipal reflita as necessidades e expectativas do Concelho da Ribeira Grande. ----- Não obstante, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que seria fundamental, nesta altura, aguardar pelo Período de Discussão Pública, para colocar as dúvidas aos técnicos competentes. Aproveitou, também, para lembrar que a revisão do PDM não depende unicamente da Câmara, pois a Comissão de Acompanhamento envolve mais de dez entidades, tornando-se bastante difícil haver consenso entre todas as partes. -----

Quanto aos prazos, lembrou que, segundo o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2022/A, de 6 de abril, as Câmaras Municipais dos Açores têm até o final de 2025 para finalizar os seus PDM, sob pena de haver possíveis penalizações ao nível dos fundos comunitários. -----

Posteriormente, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou a ressalva do **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, para mencionar que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores solicitou um parecer jurídico ao Governo Regional para esclarecer se a Lei dos Solos aplicava-se na sua totalidade à Região Autónoma dos Açores, tendo sido elucidado que não se aplica aos Municípios cujos PDMs ainda não foram atualizados, como o caso da Ribeira Grande, colocando o Concelho numa posição de desvantagem. Em particular, a Cooperativa de Habitação, “Nossa Vila, Nossa Casa”, já poderia ter finalizado o projeto em Santa Bárbara se a Lei dos Solos fosse aplicada na zona do terreno classificada como reserva agrícola.

Relativamente à Casa Mortuária da Conceição, apesar de a Câmara já dispor do projeto para a construção do imóvel, foi dada prioridade à Casa Mortuária da Nossa Senhora da Estrela, devido à sua localização central e ao facto de estar situada no Cemitério Municipal. -----

Além disso, o **senhor Presidente da Câmara** considera ser muito mais confortável, tanto em termos de circulação como de velórios, estar localizada num espaço amplo e com boas condições. -----

Não obstante, esclareceu que, numa segunda fase, a Câmara irá avançar com a construção da Casa Mortuária da Conceição, conforme financiamento disponível, cujo projeto já se aproxima dos 300.000,00 €, como também terá que se analisar se a prioridade passará por construir um Crematório ou uma Casa Mortuária. -----

Relativamente às salas de velório destinadas a pessoas com diferentes crenças religiosas, tal como referido pelo **Presidenta da Junta de Freguesia da Matriz**, a Casa Mortuária dispõe de uma sala isenta de símbolos religiosos. Aproveitou, ainda, para salientar que as funerárias do Concelho da Ribeira Grande já tem acesso a esta informação, permitindo que cada família decida a sala que pretende utilizar. -----

De seguida, em resposta à **senhora Deputada Carla Rita**, acerca do projeto vencedor do Orçamento Participativo Jovem de 2023, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que este já se encontra em fase de procedimento de contratação pública, prevendo-se que o equipamento desportivo na EB1/JI D. Paulo José Tavares esteja concluído antes do início do ano letivo. -----

Seguidamente, tomou a palavra o **senhor Deputado Norberto Cordeiro** para questionar se a Câmara tem algum poder de intervir em habitações em mau estado de conservação, atendendo que todas as freguesias do Concelho têm diversas casas abandonadas. Neste sentido, questionou a possibilidade de a Câmara enviar um ofício/carta aos proprietários com o objetivo de os alertar sobre as condições das suas propriedades ou até mesmo incentivá-los à sua venda, uma vez que muitas dessas construções estão sujeitas à criação de pragas. -----

Posteriormente, o **senhor Deputado Rui Maré** começou a sua intervenção expondo que a falta de habitação é transversal a todas as freguesias. Para tentar resolver este problema, a principal proposta de qualquer freguesia seria construir mais habitação ou se proceder à desanexação de terrenos. Contudo, argumenta, que esta não seria necessariamente a solução mais eficaz, dando o exemplo da freguesia da Ribeira Seca, onde existem mais 150 mil metros quadrados de

terrenos disponíveis para fins agrícolas, situados no centro da malha urbana, os quais os proprietários não pretendem transformar em áreas urbanizáveis. Neste sentido, considera que se deveria criar um mecanismo jurídico que permita que todos os terrenos urbanos inseridos na malha urbana beneficiem eventualmente de uma permuta de áreas. -----

De seguida, a **senhora Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição, Judite Silva**, questionou se o executivo iria considerar substituir o parque infantil que estava localizado na Rua Engenheiro Fernando Monteiro, freguesia da Conceição, por um novo equipamento, visto que este espaço se encontra atualmente vazio. -----

No seguimento da intervenção do **senhor Deputado Rui Maré**, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** ressaltou a importância da participação na discussão pública do PDM, dando o exemplo de que houve determinadas situações em Portugal continental, em que vários terrenos deixaram de fazer parte da malha urbana, levando aos seus proprietários a reivindicarem tal alteração. -----

Ainda antes de passar a palavra ao **senhor Presidente da Câmara** para esclarecimento de dúvidas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** questionou se a Casa Mortuária da Ribeirinha, que confronta um alojamento local, iria encerrar juntamente com a Casa Mortuária da Matriz, que irá servir a Ribeirinha. O **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha** referiu que está a ser oferecida às pessoas a possibilidade de escolher entre a Casa Mortuária da Matriz e a da Ribeirinha. -----

Em **esclarecimento ao senhor Deputado Norberto Cordeiro**, o **senhor Presidente da Câmara** elucidou que, sempre que houver situações de pragas e/ou habitações degradadas, a equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil e Saúde Pública desloca-se ao local para avaliar a situação e comunicar o problema às autoridades competentes, cumprindo, posteriormente, ao Delegado de Saúde responsável confirmar se o local carece de intervenção. Após essa avaliação, e caso seja confirmado a necessidade de intervenção, é dado um período ao proprietário para executar as obras necessárias. Em caso de desobediência, a Câmara tem autoridade de intervir diretamente e imputar os custos ao proprietário. Como exemplo, a Câmara notificou recentemente o proprietário de um imóvel em ruínas localizado junto da Cervejaria “Cascata”, cujo telhado representava perigo à via pública, tendo este tomado as medidas necessárias para cumprir com a segurança pública. Por outro lado, o **senhor Presidente da Câmara** mencionou que existe um processo que envolve o aumento do IMI para casas abandonadas, em que as Autarquias têm a possibilidade de triplicar o valor do imposto para imóveis que estejam abandonados há mais de um ano ou em estado de ruína. -----

Para esses efeitos, a Câmara contacta as Juntas de Freguesia para realizarem um levantamento deste tipo de situação, passando, posteriormente, por uma fase de fiscalização municipal para verificar se efetivamente a habitação é considerada ruína, cumprindo assim os requisitos para o aumento do imposto. Contudo, esse levantamento nunca foi concluído. A Ribeira Grande, em particular, segundo as informações presentes na Estratégia Local de Habitação, tem aproximadamente doze mil fogos, dos quais entre 15% e 20% encontram-se em estado de degradação. -----

Em resposta à questão da **senhora Tesoureira da Junta de Freguesia da Conceição**, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o Parque Infantil foi retirado da área por razões

de segurança, atendendo, assim, à recomendação da Inspeção Regional das Atividades Económicas, entidade que fiscaliza os parques infantis. Não obstante, foi mencionado que se procederá à aquisição de novos equipamentos para serem colocados no local futuramente, seja através de uma parceria ou mediante um breve contacto com a Junta de Freguesia. Por outro lado, indicou que, neste momento, está a ser adjudicado um Parque Infantil para a EB1/JI de Foros, equipamento identificado pela Junta de Freguesia da Conceição, prevendo-se a sua conclusão nas próximas semanas. -----

Posteriormente, o **senhor Secretário da Junta de Freguesia da Maia** retomou a palavra para questionar o ponto de situação do apoio financeiro a conceder pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia da Maia, destinado a apoiar o evento “Noite de Pão Quente e Chá ao Luar”. -----

De seguida, tomou a palavra o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca, José Aguiar**, para solicitar a limpeza de entulhos entre a Praia do Monte Verde e da Rua do Bandejo, na sequência de um relatório da Eco-Freguesias que penaliza a Ribeira Seca. -----

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** questionou quantas freguesias foram galardoadas com o “Prémio de Excelência” do Programa Eco-freguesia, tendo o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca** respondido que foram duas freguesias. Quanto às Bandeiras Azuis, estas foram hasteadas em quase todas as freguesias, incluindo a Ribeira Seca. -----

No que diz respeito ao evento “Noite de Pão Quente e Chá ao Luar”, o **senhor Presidente da Câmara** destacou que, normalmente, a Câmara decide os apoios próximos da data do evento, com a previsão de serem levados à reunião de Câmara no começo de julho, dado que o evento ocorrerá no meio de julho. -----

Em resposta ao pedido do **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca**, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Autarquia adquiriu e demoliu diversos imóveis em toda a área da Rua do Bandejo, estando, neste momento, a aguardar a disponibilidade da Secretaria Regional das Obras Públicas para remover o material de entulho nos próximos dias.

A **senhora Deputada Hélia Cabral** retomou a palavra para congratular a Câmara pela quantidade de praias galardoadas com a Bandeira Azul, com a ressalva da Praia do Monte Verde, pois, tal como o ilhéu de Vila Franca do Campo, continua interdita a banhos. -----

Sobre o supra, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que, à semelhança do ano anterior, o Concelho foi galardoadado com Bandeiras Azuis em cinco Zonas Balneares, sendo quatro distinguidas com a “Qualidade de Ouro”, o maior grau a nível de qualidade ambiental. ----- Além disso, o **senhor Presidente da Câmara** destacou que a Ribeira Grande é o único Concelho da Região que tem certificação com a norma ISO de qualidade das praias, o que implica um nível adicional de exigência, sobretudo em termos de limpeza. Ademais, para garantir a segurança dos munícipes, o Município prolongou as horas de vigilância nas praias das 19h00 para as 20h00, bem como contrataram quarenta nadadores-salvadores até ao dia 30 de setembro. Aproveitou, assim, para lembrar que, até há bem pouco tempo, a Ribeira Grande era o único Concelho de São Miguel a ter duas zonas balneares vigiadas todo o ano. Atualmente, a zona de São Vicente, em Ponta Delgada, conta com uma zona balnear vigiada durante o ano inteiro. -----

Relativamente à Praia do Monte Verde, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta não está interdita para banhos, assim como não é considerada uma Zona Balnear, uma vez que, tal como o Ilhéu da Vila Franca do Campo, não preenche os requisitos necessários para ser considerada uma área própria para banhos. Apesar disso, a Câmara Municipal dispõe de uma equipa de nadadores-salvadores durante o período de época balnear na Praia do Monte Verde, além de realizar análises quinzenalmente na zona poente e nascente, cuja informação é divulgada no site oficial da Câmara Municipal da Ribeira Grande, por recomendação da petição pública “Salvar a Praia do Monte Verde e a Levada da Condessa na Ribeira Grande”. Assim, sempre que surja qualquer anomalia, a Câmara recebe uma notificação, procede às penalizações e emite alertas. Sem prejuízo, o **senhor Presidente da Câmara** tem conhecimento de que esta situação não se resume ao saneamento básico, mas de descarte de efluentes agrícolas na ribeira próxima da zona da foz da Praia do Monte Verde. -----

A este propósito, o **senhor Presidente da Câmara** também indicou que, na sequência da reunião com a Comissão Parlamentar sobre o tema, foi solicitado apoios de outras entidades pela Câmara, tendo sido proposto a expropriação dos terrenos utilizados para explorações agrícolas. Todavia, apesar de ser uma medida eficaz, a Autarquia não dispõe de recursos financeiros suficientes para abordar um agricultor e chegar a um acordo para a sua saída do terreno. -----

Não havendo mais assuntos a discutir, foi o Período dado por encerrado. -----

ORDEM DO DIA

1. Documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2024

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação do órgão deliberativo, os documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2024, com a Certificação Legal das Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais foram integralmente elaborados de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo DL n.º 192/2015, de 11 de setembro e Resolução n.º 4/2024, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro, que evidenciam os seguintes resultados importantes: -----

Total do Ativo, Património Líquido/Capital próprio/Fundo Social e Passivo	
(Balanço):	
Total do Ativo	181 124 204,96
Património Líquido	162 259 893,61
Total do Passivo	18 864 311,35
Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)	
Rendimentos	31 128 598,87
Gastos	28 978 981,33
Resultado Líquido	2 149 617,54
Demonstração de Fluxos de Caixa	
Recebimentos	24 549 831,37
Pagamentos	25 084 937,53
Desempenho Orçamental	
Recebimentos	27 792 186,72

Pagamentos	28 068 578,16
Saldos iniciais	
Operações Orçamentais	3 526 600,44
Operações de Tesouraria	87 684,30
Saldos Finais	
Operações Orçamentais	3 250 209,00
Operações de Tesouraria	85 876,46

Previamente à deliberação, o **senhor Presidente da Câmara** indicou que apenas a Cooperativa de Ensino A Ponte Norte está consolidada fora do património da Câmara, que conta, neste momento, com um passivo de cerca de quatro milhões de euros, que facilmente é justificado, porque houve um empréstimo de dois milhões de euros no passado ano civil. Para além disso, está relacionado com os empréstimos que a Cooperativa obteve junto do Fundo Social Europeu, que tem um acordo com o Governo Regional e cujos pagamentos são garantidos caso surja algum problema. Salientou, também, que, independentemente do passivo, a Cooperativa encerrou o exercício com um resultado líquido positivo superior a 400 mil euros, o que constitui um excelente desempenho e representa o melhor ano de sempre. -----

Colocada a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com 21 votos a favor do Partido Social Democrata e 10 abstenções do Partido Socialista. -----

Os documentos foram rubricados pelo Presidente e Secretários da Assembleia Municipal e serão devidamente arquivados e publicados na página eletrónica da Câmara Municipal da Ribeira Grande, ficando também disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. -----

2. Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação do órgão deliberativo, no MGD n.º 7903 de 20/05/2025, a Terceira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, bem como a assunção de compromissos plurianuais da referida rubrica: -----
070399 – Rendas Outras. -----

Esta rubrica destina-se à receita da concessão de 8 postos de carregamento Concurso Público Concessão de Direito de Gestão e Exploração de 8 postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) do Município da Ribeira Grande. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

3. Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025

Foi submetido pelo órgão executivo, à aprovação do órgão deliberativo, no MGD n.º 1947 de 29/05/2025, a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2025, onde consta as seguintes modificações: -----

- 1 novo posto de Técnico Superior para a Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais com Licenciatura em Engenharia e SIG ou com formação na área de SIG; -----

- 10 novos postos de Assistente Operacional para a Secção de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos para as funções de manutenção de caixas de esgotos e condutas de recolha de águas pluviais e esgoto doméstico; -----
- 19 novos postos de Assistente Operacional para o Serviço de Gestão de Equipamentos para as funções assegurar o estado de conservação e operacionalidade das infraestruturas e equipamentos municipais; -----
- Extinção da vaga de Fiscal da Secção de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos prevista e não ocupada desde a aposentação de trabalhador que a ocupava; -----
- Extinção de uma vaga prevista e não ocupada para 1 Assistente Operacional do Serviço de Gestão de Equipamentos para as funções de Manutenção da rede viária/Asfaltagem;
- Extinção de uma vaga prevista e não ocupada para 1 Assistente Operacional do Serviço de Gestão de Equipamentos para as funções de abertura de sepulturas, depósito e levantamento de restos mortais, exumação, levantamento, lavagem e limpeza de ossadas, transladações. -----

Colocada a votação, foi aprovado por maioria e em minuta, com 21 votos a favor do Partido Social Democrata e 10 abstenções do Partido Socialista. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** alertou que foi aprovado uma proposta para a alteração do Conselho Municipal do Ambiente, para incluir a Taxa Turística Municipal, pelo que reforçou que a alteração do Regulamento deverá ser apresentada ainda no decorrer deste mandatado. -----

4. Concurso Público Internacional para Fornecimento de Combustíveis Líquidos para o Triénio 2026-2028 – Repartição de Encargos

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação do órgão deliberativo, no MGD n.º 7770 de 19/05/2025, a repartição de encargos previstos do orçamento camarário repartido pelos anos económicos 2026, 2027 e 2028, relativamente ao concurso designado em assunto, que será satisfeito pela rubrica 0102.02010201/0102.02010202, como a seguir se apresenta, bem como a assunção dos compromissos plurianuais: -----

Gasolina: 2026 - € 16.969,83; 2027 – € 17.054,31; 2028 – 17.139,66. S/IVA

Gasóleo: 2026 - € 165.264,66; 2027- 166.090,52; 2028 – 166.921,55. S/IVA

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

5. Aprovação de Minuta e Ratificação do Contrato de Concessão do Direito de Gestão e Exploração de Oito Postos de Carregamento de Veículos Elétricos (PCVE) do Município da Ribeira Grande

Foi submetido pelo executivo camarário para aprovação da minuta e ratificação do contrato pelo órgão deliberativo, os documentos relativos ao contrato de concessão do Direito de Gestão e Exploração de oito postos de carregamentos de veículos elétricos, (PCVE) do Município da Ribeira Grande, celebrado no dia 20 do mês de maio com a sociedade “**SEGMA – Serviço de**

Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda”, no valor de 11.250,00€ (onze mil duzentos e cinquenta euros), pelo prazo de 15 (quinze) anos, com a possibilidade de prorrogação por um período consecutivo de 5 (cinco) anos. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Câmara** informou que está previsto que os pontos de carregamento estejam em funcionamento ainda no decorrer do mês de junho em todas as freguesias, tornando-se o Concelho com mais postos em toda a Região. -----

Nesta senda, a **senhora Deputada Hélia Cabral** congratulou a Câmara pelo aumento significativo do número de postos de carregamento, lembrando que na última sessão de Assembleia sugeriu que fosse colocado, pelo menos, um posto em cada freguesia do Concelho, por uma questão de igualdade. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

6. Correção da Permuta, Afetação e Desafetação do Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno no Âmbito da Obra de “Alargamento da Rua do Pico da Pico da Cova – Rabo de Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação do órgão deliberativo, no MGD n.º 5068 de 02/04/2025, a correção da permuta, afetação e desafetação do domínio público municipal de parcelas de terreno no âmbito da obra de “Alargamento da Rua do Pico da Cova - Rabo de Peixe”, anteriormente aprovada em reunião da Assembleia Municipal de 26 de setembro de 2024 e que, segundo a informação anexa, a área a integrar no Domínio Público, após ofício da Direção de Geodesia, Cartografia e Cadastro, foi de 745 m2 e não de 441 m2, a desanexar do prédio inscrito sob o artigo 63 N/Rabo de Peixe. -----

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

7. Afetação de Parcelas de Terreno para o Domínio Público Municipal, no âmbito da Obra de “Alargamento do Caminho da Tronqueira, Freguesia de Rabo de Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, no MGD n.º 6709 de 06/05/2025, a afetação das respetivas parcelas para o Domínio Público Municipal, no âmbito da obra de “Alargamento do Caminho da Tronqueira, freguesia de Rabo de Peixe”. -----

Artigo e Seção	Área a desanexar e a afetar ao domínio publico municipal	Valor para efeitos registrais	Proprietários
32 L	58 m2	1€	SUPREMEDROP LDA
33 L	126 m2	1€	SUPREMEDROP LDA

34 L	17 m2	1€	SUPREMEDROP LDA
------	-------	----	--------------------

Colocado a votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

8. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado de uma Parcela de Terreno Para Construção da Nova Sede da Irmandade da Caridade e um Parque de Estacionamento

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da parcela de terreno com 5333 m² desanexada da área descoberta do prédio sito à Rua N.ª Senhora de Fátima 32 C, Vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande. -----

A referida parcela foi adquirida em 16-05-2024 para ser afetada ao Domínio Público para construção de um parque de estacionamento, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 18-04-2024 e está inscrita na respetiva matriz sob o artigo 5793/Rabo de Peixe e descrita na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o n.º 4921/Rabo de Peixe. -----

Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Afetação de uma Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal no Âmbito da Obra de “Alargamento da Canada das Vinhas, Freguesia de Rabo De Peixe”

Foi submetido pelo executivo camarário, à aprovação da Assembleia Municipal, a afetação para o Domínio Público Municipal no âmbito da obra de “Alargamento da Canada das Vinhas, freguesia de Rabo de Peixe” de uma parcela de terreno com 65 m² a desanexar do prédio rustico, sito na Canada das Vinhas, freguesia de Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 9 da seção G, e descrito na Conservatória do Registo Predial da Ribeira Grande sob o nº 156/Rabo de Peixe, pelo valor registral de 7€. -----

Colocada a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade camarária, bem com a situação financeira da mesma

Antes de dar por encerrada a sessão, o **senhor Presidente da Câmara** aproveitou para convidar todos os presentes a participarem na última sessão solene de Elevação à Cidade celebrada por este executivo, onde serão homenageadas várias entidades e individualidades, no próximo dia 30 de junho, ao invés do habitual dia 29 de junho, devido à procissão de São Pedro, que passa em cada sete anos. -----

De seguida, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Matriz, André Mendonça**, aproveitou para convidar os presentes e ouvintes a participarem nas festas de Espírito Santo na freguesia da Matriz, nomeadamente na Rua Frei Agostinho Mont'Alverne, onde haverá porco no espeto e, no dia a seguir, sopas do Espírito Santo, na Rua da Salvação. -----

Aproveitando a ressalva dos convites, o **senhor Deputado Luís Almeida** realçou que ocorrerá no recinto da Associação Agrícola de São Miguel, no dia seguinte, em Rabo de Peixe, por volta das 20:30h, a 4.ª edição do evento "Natureza Sobredotada", com poesia e música, sob responsabilidade da professora Madalena San-Bento, e com parceria da Câmara, que fornece apoio na logística e organização. -----

Neste seguimento, a **senhora Deputada Hélia Cabral** aproveitou o momento para, em nome pessoal e da bancada do Partido Socialista, congratular a Aliança Democrática, representada pelo Dr. Luís Montenegro, por ter vencido as últimas eleições, salientando a importância de reconhecer os vencedores num processo eleitoral democrático. Destacou, ainda, a importância de não ter havido grandes alterações nos Ministérios, o que possibilitará uma gestão mais eficaz dos fundos do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), e trará vantagens para as ilhas dos Açores, que dependem altamente destes recursos. No entanto, a **senhora Deputada Hélia Cabral** expressou preocupação com a elevada taxa de abstenção na Ribeira Grande, onde dos 29.137 habitantes inscritos, 18.165 não exerceram o direito de voto, demonstrando desinteresse e desgaste político da população, pelo que reforçou a necessidade de envolver mais os cidadãos nas decisões políticas, uma vez que a alta taxa de abstenção é um reflexo da perda de confiança e do interesse na política. -----

Por fim, a **senhora Deputada Hélia Cabral** afirmou que os políticos deveriam unir sinergias para promover uma maior participação cívica e revitalizar o envolvimento social. -----

Por último, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** referiu que, nos últimos quatro anos, a Assembleia Municipal da Ribeira Grande tem movido esforços para a promoção da participação cívica. Exemplo disso foi a sessão realizada na freguesia da Maia, onde a comunidade marcou presença de forma relevante, apesar das preocupações iniciais. Embora reconhecer que nem sempre é fácil comunicar de forma clara e direta, considerou fundamental a participação ativa de cada cidadão e que se reconheça a importância do seu contributo na Assembleia, uma vez que a comunidade se encontra em constante mudança, e as opiniões podem ser facilmente moldadas devido à propagação de notícias falsas através das redes sociais antes de os representantes políticos conseguirem desmenti-las, fenómeno que pode refletir-se nos resultados eleitorais, tal como aconteceu nas últimas eleições. O **senhor Presidente da Assembleia** também salientou a importância da presença da população em geral em eventos comemorativos e cerimónias de inauguração, como a Casa Mortuária da Matriz, para reforçar o apreço pelos espaços e apoiar as ações promovidas na comunidade, porquanto nota-se uma falta de participação dos interessados e/ou cidadãos nestas ocasiões. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais inscrições e nada mais a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada nos termos da lei. -----